

de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.148 DE 02 DE MAIO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.007935/INEMA/LIC-07935**, requerido por **VIP BA XVII - LOCAÇÃO DE GERADOR SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.470.621/0001-65, com sede na CH Anjo Glenn, Área Rural de Juazeiro, no município de Juazeiro, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação e operação de usina fotovoltaica em uma área de 7,7616 hectares inserida na Fazenda São Francisco, zona rural do município de Santa Brígida, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, fuso 24L; estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4,6620 m3 ou 6,9930 st ou 2,3310 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda São Francisco, zona rural do município de Santa Brígida. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2024.001.004882/INEMA/ LIC-04882 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09° 46' 02" S/38° 14' 34" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 507, 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO Hospital Geral de Itaparica, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA.** **Art. 2º** - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 005/2025 (CP nº 005/2025)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO “A”, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **01 de julho de 2025, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 508, 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.** **Art. 2º** - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 004/2025 (CP nº 004/2025)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO “A”, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **26 de junho de 2025, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2024 Processo nº 056.3055.2023.0003210-16. Termo de Cooperação Técnica que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Hospital do Amazonas - HEMOAM. Objeto: Mútua cooperação entre os cossignatários visando o apoio na transferência de conhecimento e disponibilização dos códigos-fonte, via Comunidade, do AGHUse - Sistema de Gestão em Saúde, de domínio da COOPERANTE 1, que será disponibilizado à COOPERANTE 3, sendo que a supracitada transferência de conhecimento se dará por meio de treinamentos e troca de experiências, no âmbito de implantação do sistema, incluindo orientações sobre instalação, configuração e suporte para o uso e gestão do AGHUse, mediante disponibilidade de agenda da COOPERANTE 1, com a contraprestação da COOPERANTE 3 no custeio das ações necessárias à implantação/manutenção do AGHUse no âmbito da Fundação HEMOAM, e no desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, para a comunidade do AGHUse, mensuradas pela métrica de macropontos, nas condições do presente Termo de Cooperação, obrigando os cooperantes em todos os seus termos. Em contrapartida, o COOPERANTE 3 cederá os códigos-fonte e direito de uso do HEMOSYS - Sistema de Gestão de Hemocentros, em uma plataforma integrada que facilita a administração eficiente de todas as etapas relacionadas à doação e transfusão de sangue, aos COOPERANTES 1 e 2. Vigência: 24 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 30/04/2025.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
20º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE:**

1 - Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classifica- ção Ampla	Classifica- ção PPP	Classifica- ção PcD	Motivo / Edital
PAULA CHANTIELE SOARES MARQUES DA SILVA	4790026849	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Admi- nistrativos	46			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
VICTORIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA	4790013060	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Admi- nistrativos	48			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4790038011	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Admi- nistrativos	54	19		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
CINTIA CATIANE DE VALES ALMEIDA	4820030581	302 - Técnicos de Enfermagem	26			ITEM 18.7 - DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE

PRISCILA PEREIRA DIAS	4820022566	302 - Técnicos de Enfermagem	27			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JULIA RIBEIRO SANTANA	5010028073	414- Fisio-terapeuta Intensivista Neonatológico	19			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
GINA GOMES DOS SANTOS MACHADO	5020036899	415 - Fisiote-rapeuta Saúde da Mulher e da Criança	4			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
EMILY MARIA TORRES DE MAGALHAES BORGES	5090036456	422 - Farmacêutico Hospitalar	14			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
ISABELA OLIVEIRA DO Ô FRANCA	4790005390	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Admi-nistrativos	43			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classi-ficação PcD	Motivo / Edital
WESLEY MARCOS SOUSA MARQUES	5750041436	203 - Técnico Adminis-trativo Temporário	32			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
FRANCISCO ANTONY ROBSON DA SILVA LIMA	5810037421	426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas	8			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
MIROSMARA DE CASSIA FERREIRA DE MATOS	5630011974	204 - Técnico Admi-nistrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário	127			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
STEPHANY ANISIA TELES DE MIRANDA VITORIA	5300011164	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	128			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
IGOR RAFAEL SOUZA DA SILVA	5300033276	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	129			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023
12º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE
1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para o final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61:
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Vitória da Conquista/Ba					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
VANESSA MOREIRA DE JESUS LIMA	485007359	74	56		
ROSELI AMARAL BRITO	485007019	74	68		

PPP

311 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	485010216	64	15	4	

PCD

201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PCD					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
DANILO AUGUSTO MATOS	485004970	52			3

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023
14º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE

1 - Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:
Alagoinhas - BA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	Inscrição	Nota Final	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
CLARICE DE SANTANA	485012899	54	552			Item 16.2 - Ausência na convocação
TAYNA SILVA LIMA	485015235	54	554			Item 16.2 - Ausência na convocação
CLEIDE MACIEL SANTOS	485012931	54	556			Item 16.2 - Ausência na convocação
515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	Inscrição	Nota Final	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MARILIA PENA SILVA	485022776	74	13			Item 16.2 - Ausência na convocação
518- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	Inscrição	Nota Final	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ROZANA DOS ANJOS LUCIANO SANTOS	485024752	66	6			Item 16.2 - Ausência na convocação

Vitória da Conquista - BA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Vitória da Conquista/Ba						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classi-ficação PPP	Classi-ficação PcD	Motivo/Edital
LUCAS SILVA FREIRE	485006251	76	48			Item 16.2 - Ausência na convocação
KELLY SOARES DE SOUSA COELHO	485006022	74	60			Item 16.2 - Ausência na convocação
FERNANDA VILLAS BOAS SILVA DEL REI	485005319	74	61			Item 16.2 - Ausência na convocação
MARCOS VINICIUS MOREIRA COSTA	485006410	74	66			Item 16.2 - Ausência na convocação
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classi-ficação PPP	Classi-ficação PcD	Motivo/Edital
ALEX SOUSA SANTOS	0485000071	67	195			Item 16.2 - Ausência na convocação
STHEFANE PEREIRA CARDOSO	485002634	67	196			ITEM 16.4 - Documentação em Desconfor-midade
JULIANA PEREIRA CARDOSO	485001459	66	198			Item 16.2 - Ausência na convocação